



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico “Piperacilina sódica”, para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	FRASCO	100,00	35,00	3.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 58/2021: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 11.195.926/0001-04. ITEM 01 R\$ 10.990,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: E23DA73F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 – Processo nº 336/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material a ser utilizado na manutenção do Programa de Inseminação Artificial (PIA) de bovinos do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº 00.593.476/0001-83. ITENS 01 R\$ 6,00 e 05 R\$ 7,00.

2 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.771.945/0001-07. ITENS 03 R\$ 10,00, 04 R\$ 23,20 e 06 R\$ 11,00. ITENS 02, 07 e 08 - FRUSTRADOS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 6437E383

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

CREDENCIADAS:

Nº	Pessoa Física / Pessoa Jurídica	Terapia proposta	Resultado
01	Renata Silva dos Santos	(3) Práticas Manuais	Habilitada
02	Roberto Luiz Isotton	(4) Reiki	Habilitada
03	Marnalda Dias Brlica	(4) Reiki	Habilitada
04	CPVN Clinica de Fisioterapia Ltda	(3) Práticas Manuais (4) Reiki	Habilitada

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: D8BC9A68

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	FRASCO	100,00	35,00	3.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 58/2021: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 4C1D2AC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos medicamentos Terbutalina (ampola) e Complexo B injetável (ampola) para suprir a expressiva demanda emergencial de pacientes suspeitos e positivados de COVID – 19 atendidos na UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA	AMPOLA	1.000,00	2,90	2.900,00
02	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA	AMPOLA	1.000,00	2,78	2.780,00

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Numero edital/processo*	389		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.		
Dotação Orçamentária*	0800610122100121003390300900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/05/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Data Cancelamento			

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	FRASCO	100,00	35,00

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 426/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.353/0001-02, estabelecida na Travessa Luiza Henriqueta, 450, CEP: 85606649, Bairro AGUA BRANCA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 58/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76915	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G	FR	100,00	35,00	3.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo dispensa nº 58/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 58/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

FELIPE
CELLA
BASEGGIO
5369847940

Assinada de forma digital por FELIPE CELLERIN
BASEGGIO em 25/07/2021 às 10:41:10



000062

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta da despesa	DOTAÇÕES	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	08.006.10.122.1001.2100	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de três dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho, na Unidade de Pronto Atendimento/UPA, localizada na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, no Município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

FELIPE
CELLA
BASEGGIO:0
5369847940

Assinado eletronicamente
Assinado por: FELIPE
CITLA
BASEGGIO:05/09/2014
940
Data: 05/09/2014
10:11:15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 58/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos medicamentos será efetuada pela servidora LUANA ALINE LUCHESI, inscrita no CPF sob o nº 070.810.129-14, telefone (46) 3523-5093, e-mail farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

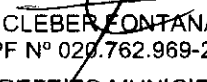
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Assinado de forma digital
por FELIPE CELLA
BASEGGIO nº 053.690.479-40
Data: 2021.05.27
10:41:31 -03'00'


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CONTRATADA
FELIPE CELLA BASEGGIO
CPF Nº 053.690.479-40

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 426/2021 - Processo dispensa nº 58/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	08.006.10.122.1001.2100	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 970/2020 – Pregão Eletrônico nº 125/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, pela rescisão parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 970/2020, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM 195 "IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG" a partir de 07 de maio de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12154/2020.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:3334A221

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 – Processo nº 338/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de equipamentos para utilização da INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 11.195.926/0001-04. ITEM 01 R\$ 10.990,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

Fica autorizada a oposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:ESA9D8C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 – Processo nº 336/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material a ser utilizado na manutenção do Programa de Inseminação Artificial (PIA) de bovinos do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº

251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº 00.593.476/0001-83. ITENS 01 R\$ 6,00 e 05 R\$ 7,00.

2 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.771.945/0001-07. ITENS 03 R\$ 10,00. 04 R\$ 23,20 e 06 R\$ 11,00. ITENS 02, 07 e 08 - FRUSTRADOS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).

Fica autorizada a oposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:B2F53357

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 426/2021 - Processo dispensa nº 58/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) frascos do medicamento antibiótico "Piperacilina sódica", para atender a demanda de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	08 006 10 132 1001 2100	0	3 3.90 30 09 00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:CF5129C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1025/2020 – Pregão Eletrônico nº 133/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais,